GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 753 DE DEZEMBRO DE 1 982.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDONIA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 41 de 22 de dezembro de 1 981,

R E S O L V E:

Autorizar o servidor OZIRES MARQUES CARDOSO DE ALMEIDA a se deslocar até RIO BRANCO-AC a fim de recambiar preso de justiça, atendendo solicitação do Juiz daquele Estado, no periodo de 12.11.82 à 12.11.82.

Porto Velho, 17 de dezembro de 1 982
94º da República e 1º do Estado

JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA
GOVERNADOR